

# ENTENDA O PROJETO QUE PROÍBE O USO DE CELULAR EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS

## 1. Proibição em todas as escolas

A lei vale para todas as instituições de ensino, públicas e privadas, abrangendo estudantes da educação infantil, ensino fundamental e médio.

## 2. Restrição ao uso dentro da escola

O uso de celulares será proibido tanto em sala de aula quanto durante o recreio ou intervalos em todas as etapas da educação básica.

## 3. Regras para levar o aparelho

Educação infantil e anos iniciais do fundamental (1º ao 5º ano): Proibido levar o celular para a escola.

Anos finais do fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio: É permitido levar, mas o aparelho deve permanecer guardado.

## 4. Exceções para fins pedagógicos e inclusão

O uso de aparelhos é liberado para atividades pedagógicas ou didáticas sob orientação dos professores.

Crianças com deficiência ou necessidades especiais podem utilizar dispositivos para acessibilidade, inclusão ou saúde.

## 5. Cronograma de implementação

O projeto foi aprovado pela Comissão de Educação da Câmara e ainda passará pela CCJ e pelo Senado. A expectativa é que a proibição entre em vigor no início do ano letivo de 2025.

## 6. Punições e mediação escolar

A lei não prevê punições específicas. Cabe às escolas definir como aplicar e mediar o cumprimento da regra.

